



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 11.109 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

ADILSON DOS SANTOS, Secretário Municipal de **Viação e Serviços Públicos** de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as horas extras complementares do Servidor Público abaixo discriminado, no mês de outubro de 2017.

| NOME DO SERVIDOR PÚBLICO | CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO | SECRETARIA LOTAÇÃO | MAXIMO HORAS |
|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| REGINALDO REINALDO | MOTORISTA | VIAÇÃO /DC | 60 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2017, 74º da Emancipação Política

ADILSON DOS SANTOS
Secretário Municipal